



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 289/2017/GAB

Pedra Preta – MT, 02 de Maio de 2017.

**Ao
Exmº Senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: **Projetos de Lei 016/2017**

Prezado Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Lei nº 016/2017, para apreciação de Vossas Excelências.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 016/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2017 e dá outras providências”**.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para criação de conta, não disponibilizada no Orçamento Vigente, destinadas ao recebimento de Restante de Recursos, Via Convênio do Governo do Estado

Informamos que o recebimento de recursos se dará via Convênio já firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Convênio 019/2015 – Processo nº 323731/2015 – Secretaria de Estado das Cidades - SECID – Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a Execução de Posto de Transformação e Extensão de Rede de Baixa Tensão e Instalação de Luminárias.

É de bom alvitre mencionarmos que referido convenio teve parte executado no exercício anterior, e que neste exercício o Gestor passado não deixou tal dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, ficando assim impossibilitado o Município, de empenhar e pagar o restante da obra.

Diante do exposto e considerando que em nossa Lei Orçamentária Anual não dispomos da rubrica orçamentária necessária, é que apresentamos o referido Projeto de Lei.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Dada a urgência exigida pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID, inclusive para prestação de contas, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, e se for necessário a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para análise e deliberação do mesmo.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017.**


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 016/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2017 e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder a alteração do PPA (Lei Municipal nº 736/2013), LDO (Lei Municipal nº 957/2016) e LOA (Lei Municipal nº 963/2106), com a criação das seguintes atividades: **1160 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUB. E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL LIM.PUB.S.URBANOS

FUNÇÃO: (25) – ENERGIA

SUBFUNÇÃO: (752) – ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA: (0040) – CIDADE BONITA

PROJETO/ATIVIDADE: (1160) – POSTO DE TRANSF.E EXT.REDE BAIXA TENSÃO E INST. DE LUMINÁRIA

400000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

440000000000 – INVESTIMENTOS

449000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

449051000000 – Obras e Instalações **R\$ 150.000,00**

Fonte de Recursos: Transferências de Recursos de Convênio do Estado

TOTAL GERAL **R\$ 150.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Repasse de Convênios com o Governo do Estado, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 736/2013 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 957/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 963/2016 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017) a seguinte atividade: **1160 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO.**

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017**



**Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



342

Autenticação: 12017/05/02342

Número / Ano

342 / 2017

Data / Horário

02/05/2017 - 18:52:30

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E PROCEDER A ALTERAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

Juvenal Pereira Brito

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo

Número Páginas

5

Comprovante emitido por:

Cidinha